



# ABRACE

Associação Brasileira de Cronistas Esportivos  
CNPJ: 04.708.907/0001-60

PORTARIA 08/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a extinção do cargo de  
tesoureiro-adjunto da Associação.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS (ABRACE)**, no uso de  
suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Extinguir, por desnecessária, a função de tesoureiro-adjunto desta Associação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as  
disposições em contrário.

Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão  
Presidente da ABRACE